



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 091/2026

Várzea Alegre/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMPRE
RECEBIDO EM
26 / 02 / 26
fanama
Z

**Encaminha Requerimento aprovado na 6ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 002/2026**, de autoria do Vereador **José Martins Gomes**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DM
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

JOSÉ MARTINS GOMES
GABINETE 07 - JOAQUIM INÁCIO NETO
DEDEDATOPIC@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR/

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 002/2026/GABVER/JOSÉ MARTINS GOMES

Várzea Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

**SOLICITA REPARO DE UMA LUMINÁRIA NA RUA
CHAGAS BEZERRA, ESPECIFICAMENTE, EM
FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº 322.**

Excelentíssimo Senhor.

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura de Várzea Alegre - CE

O Gabinete do Vereador **JOSÉ MARTINS GOMES**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Elonmarcos Cândido Correia, com os seguintes pedidos:

- a) **REPARO DE UMA LUMINÁRIA NA RUA CHAGAS BEZERRA, ESPECIFICAMENTE, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº 322.**

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

VEREADOR JOSÉ MARTINS GOMES
v. DEDÉ DA TOPIC

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 25/02/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE